

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia 09 de outubro de dois mil e dezenove.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14h03, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros**: Artur José Silva Fernandes (TEE), Carlos Alberto Malcher Bastos (TET), Débora Candeias Marques (TER), Diego Gimenez Passos (TCC), Fernanda Gonçalves de Oliveira Passos (TET), Isabela Lopes Miranda (Discente), João Célio Gervásio da Silva (GQI), Layanne Issa Nicolau Cardoso (Discente), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (TEP), René Pestre Filho (TET), Ricardo Campanha Carrano (TET), Valentin Sisko (GET) e Vanessa Przybylski Ribeiro Magri (TET). A Senhora Presidente inicia a Reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, distribui a pauta constituída pelos seguintes itens: Deliberações Administrativas: **Item 1** - Aprovação da ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2019. **Item 2** – Processo nº 23069.007567/2019-36. Interessado: João Marcelo Laus da Silva. Assunto: Trancamento Especial de Matrícula. **Item 3** – Processo nº 23069.001792/2019/69. Interessado: Moatazbellah Said Esmail Abed. Assunto: Revalidação de Diploma. **Item 4** – Processo nº 23069.051091/2018-90. Interessado: Tarek Sayjari. Assunto: Revalidação de Diploma. A Coordenadora do TGT inicia o **Item 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2019**, indagando os membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. Após, passa a tratar do **Item 2 – Processo nº 23069.007567/2019-36. Interessado: João Marcelo Laus da Silva. Assunto: Trancamento Especial de Matrícula.** A Coordenadora do TGT esclarece aos demais sobre o processo, que o interessado tem a intenção de efetuar o trancamento especial dos semestres 2019/2 e 2020/1, porque o pai do interessado, Sr. Marcelo Reis da Silva, oficial da Marinha do Brasil, foi designado *ex officio* para uma missão em Portugal. O interessado quer acompanhar o pai por ser dependente economicamente desse. Há previsão no Regulamento dos cursos de graduação da UFF para trancamento especial de matrícula para casos excepcionais, concedidos a critério do colegiado, então a Professora Paula Brandão Harboe indaga o Colegiado sobre o parecer do mesmo para esse processo; o Colegiado dá parecer favorável a solicitação do interessado, com 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contra. Em seguida, a Prof.^a Paula Harboe passa a tratar do **Item 3 – Processo nº 23069.001792/2019/69. Interessado: Moatazbellah Said Esmail Abed. Assunto: Revalidação de Diploma**, ela faz a explanação sobre o processo informando que a princípio o processo foi direcionado a Engenharia Elétrica que analisando a incompatibilidade do currículo do interessado com o do curso de Engenharia Elétrica dessa universidade resolveu direcioná-lo a Engenharia de Telecomunicações. Professor Ricardo Campanha Carrano reitera a decisão do departamento de Engenharia Elétrica e completa dizendo que com a análise feita, o currículo do interessado apresenta semelhanças com o do curso de Engenharia de Telecomunicações dessa universidade. A Professora Paula Brandão Harboe retoma a palavra e lê o parecer da comissão para análise e emissão de parecer sobre revalidação de diplomas que recomenda ao interessado que ele curse presencialmente as disciplinas do curso de Engenharia de Telecomunicações da UFF: Redes Locais e de Acesso (TET00219), Interconexão de Redes I (TET00284), Interconexão de Redes II (TET00285), Propagação e Antenas (TET00293), Sistemas de Radiodifusão (TET00296), Sistemas de Transmissão Analógicos (TET00297), Fundamentos de Sistemas Móveis (TET00301), Sistemas de Transmissão Digitais (TET00302) e Sistemas de Comunicações Ópticas (TET00306), caso seja aprovado nas disciplinas citadas a revalidação do seu diploma será concedida. A professora Paula Brandão Harboe coloca o parecer da comissão em votação e este é aprovado por unanimidade. Por fim, a Prof.^a Paula Brandão Harboe passa a tratar do **Item 4 – Processo nº 23069.051091/2018-90. Interessado: Tarek Sayjari. Assunto: Revalidação de Diploma**, ela explica que diferente do processo anterior este foi remetido diretamente ao departamento de Engenharia de Telecomunicações, sendo feita a análise do processo pela comissão de análise e emissão de parecer sobre revalidação de diplomas, que emitiu o parecer recomendando o interessado a cursar presencialmente as seguintes disciplinas do curso de Engenharia de Telecomunicações da UFF: Sistemas de Transmissão Analógicos (TET00297), Fundamentos de Sistemas Móveis (TET00301), Sistemas de Transmissão Digitais (TET00302), caso seja aprovado nas disciplinas citadas a revalidação do seu diploma será concedida. O parecer da comissão é colocado em votação e este é aprovado em unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 14:24h, da qual eu, Francisco Luiz Pereira Ferreira, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.

PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT

FRANCISCO LUIZ PEREIRA FERREIRA
Assistente em Administração